



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2132 /2016-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no **2º Grau**;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **21/11/2016 a 27/11/2016**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Telefones: **2129-6775 e 2129-6699** - Telefone do Plantão: **98455-6604**

Secretaria de Plantão: Secretária da 2ª Câmara Criminal (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)

Telefone: **2129-6632 / 2129-6795**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Daniela Navegante da Silva Azêdo e Márcia André Bulcão da Costa**

Telefones: **2129-6629/ 2129-6621**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de Novembro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**,
Presidente, em exercício